



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2012-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/02/2012.

Aprova o Termo Aditivo I ao Convênio nº 019/2010 celebrado entre a FADEC e a UEM.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 10700/2010-PRO; considerando o parecer nº 1076/2011-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Convênio nº 019/2010, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio até 15 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2012.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/02/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)